

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Economia**

**Editais Suplementar de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado
Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência**

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital Suplementar de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado, publicado em 02 de julho de 2021, no site do Classificados dos Estado de Minas Gerais Online.

Onde se lê: 3.2 As inscrições para o **MESTRADO** deverão ser feitas mediante o preenchimento on-line do cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço <https://exame.anpec.org.br/> no período da inscrição (até 20/08/2021). O candidato obterá o programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados exclusivamente por correio eletrônico, para: selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br até o dia 20 de agosto de 2021. Não serão aceitas inscrições cujos documentos forem enviados após esta data.

Leia-se: 3.2 As inscrições para o **MESTRADO** deverão ser feitas mediante o preenchimento on-line do cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço <https://exame.anpec.org.br/> no período da inscrição (até 20/08/2021). O candidato obterá o programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados exclusivamente por correio eletrônico, para: selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br até o **dia 20 de setembro de 2021**. Não serão aceitas inscrições cujos documentos forem enviados após esta data.

Onde se lê: 3.10 Após o preenchimento on-line do cadastro de inscrição, os candidatos ao **MESTRADO** deverão enviar para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até **20/08/2021**,

os documentos relacionados abaixo. Não serão aceitas inscrições cujos documentos forem enviados após o dia 20 de agosto de 2021.

Leia-se: 3.10 Após o preenchimento on-line do cadastro de inscrição, os candidatos ao **MESTRADO** deverão enviar para o endereço eletrônico da Secretaria do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até **20/09/2021**, os documentos relacionados abaixo. Não serão aceitas inscrições cujos documentos forem enviados após o dia 20 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

Prof. Gilberto de Assis Libânio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Cedeplar / UFMG

Publicado em 09/07/2021 em <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/3519213898>